



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 37251103

www.itaguacu.es.gov.br itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

DECRETO N° 10.569/2022

**Institui o Calendário de Pontos  
Facultativos e relaciona os  
Feriados no Município de  
Itaguacu no ano de 2023.**

O Prefeito do Município de Itaguacu, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do Art. 74 da Lei Orgânica do Município de Itaguacu,

## DECRETA


**Art.1°.** Fica instituído, no âmbito do Município de Itaguacu, o Calendário de Pontos Facultativos e relaciona os Feriados Nacionais, Estaduais e Municipais **para o ano de 2023**, na forma do Anexo Único deste Decreto.

**Art.2°.** O Calendário referido no Art. 1° poderá sofrer alterações, caso ocorram novas definições relacionadas a feriados e pontos facultativos.

**Art.3°.** Excluem-se desta medida, os órgãos que trabalham em regime de escala e que não admitem paralisação.

**Art. 4°.** Este Decreto entra em vigor no data de sua publicação.

Itaguacu (ES), 30 de novembro de 2022.

  
**UESLEY ROQUE CORTELETTI THON**  
Prefeito Municipal

Publicada em 30/11/2022.

  
**LUÍS AMÉRICO COSER**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto n°. 9.819/2021



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 37251103

www.itaguacu.es.gov.br itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

## ANEXO ÚNICO – DECRETO Nº 10.569/2022

CALENDÁRIOS DE PONTOS FACULTATIVOS E RELAÇÃO DE FERIADOS – 2023

Data	Feriado	
	Denominação	Natureza
01 de janeiro (domingo)	Confraternização Universal	Feriado Nacional
17 de fevereiro (sexta-feira)	Emancipação Política do Município	Feriado Municipal – Lei nº. 1.296/2010
20 de fevereiro (segunda-feira)	-	Ponto Facultativo
21 de fevereiro (terça-feira)	Carnaval	Feriado
22 de fevereiro (quarta-feira)	Cinzas	Ponto Facultativo
06 de abril (quinta-feira)	Quinta-feira Santa	Ponto Facultativo
07 de abril (sexta-feira)	Paixão de Cristo	Feriado Nacional
09 de abril (domingo)	Páscoa	Feriado Nacional
17 de abril (segunda-feira)	Nossa Senhora da Penha	Feriado Estadual Lei nº 11.010/2019
21 de abril (sexta-feira)	Tiradentes	Feriado Nacional
01 de maio (segunda-feira)	Dia Mundial do Trabalho	Feriado Nacional
31 de maio (quarta-feira)	Nossa Senhora Medianeira de Todas as Graças (Padroeira do Município)	Feriado Municipal – Lei nº. 1.296/2010
08 de junho (quinta-feira)	Corpus Christi	Feriado Nacional
09 de junho (sexta-feira)	-	Ponto Facultativo
07 de setembro (quinta-feira)	Independência do Brasil	Feriado Nacional
08 de setembro (sexta-feira)	-	Ponto Facultativo
12 de outubro (quinta-feira)	Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil	Feriado Nacional



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 37251103

www.itaguacu.es.gov.br itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

13 de outubro (sexta-feira)	-	Ponto Facultativo
28 de outubro (sábado)	Comemoração alusiva ao dia do Servidor Público	-
30 de outubro (segunda-feira)	-	Ponto Facultativo
31 de outubro (terça-feira)	Reforma Protestante	Feriado Municipal - Lei nº. 1.296/2010
01 de novembro (quarta-feira)	-	Ponto Facultativo
02 de novembro (quinta-feira)	Finados	Feriado Nacional
03 de novembro (sexta-feira)	-	Ponto Facultativo
15 de novembro (quarta-feira)	Proclamação da República	Feriado Nacional
20 de novembro (segunda-feira)	Consciência Negra	Feriado Municipal Lei nº1.643/2017
24 de dezembro (domingo)	Véspera de Natal	-
25 de dezembro (segunda)	Natal	Feriado Nacional
31 de dezembro (domingo)	Véspera de Ano Novo	-